

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 10.930

CNM: 093740.2.0010930-07

Pág. 1

Data de abertura: 15/01/2010

**Imóvel: 01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO**, designado pelo nº 287 da **QUADRA 13**, integrante do Loteamento denominado "**REFORMA**", situado em Rua Projetada, zona urbana deste município de Macaíba/RN, com uma área de **213,45m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com Rua Projetada 13, medindo 12,60 metros; ao **Sul**, com outra Rua Projetada 05, medindo 12,57 metros; ao **Leste**, com o Lote 288, medindo 17,19 metros; e ao **Oeste**, com o Lote 286, medindo 16,82 metros.

**Proprietário: G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

**Registro Anterior:** Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs R.1-10.346 e R.1-10.347, em data de 27.07.2009, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 15/01/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**R.1-10.930:** Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por suas proprietárias, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da Quadra 91 e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da Quadra 92, sem valor declarado e sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 15/01/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**Av.2-10.930:** Nos termos da Alteração Contratual nº 06, emitida em data de 31.07.2012, pela proprietária acima referida e qualificada, procedo à averbação para fazer constar a sociedade da Empresa passa a ser exercida pelos Sócios **ELIZÂNGELA CALIXTO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 2.075.186-SSP/RN e do CPF/MF nº 094.286.464-01, residente e domiciliada na Av. Praia de Genipabu, nº 2100, Bloco Itaparica, Apto. 702, Bairro Ponta Negra, Natal/RN e **ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE CÂMARA GUILHERME**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.940.414/SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, residente e domiciliado na Avenida Praia de Genipabu, nº 2100, Bloco Itaparica, Apto. 702, Ponta Negra, CEP: 59.090-094, Natal/RN, o qual exercerá suas funções administrativas da sociedade e fará uso do NOME EMPRESARIAL, assinando separadamente no interesse da sociedade, não impedindo a outorga de poderes, com objeto de representação, por prazo nunca superior a sessenta dias, podendo ser renovada tantas vezes quanto necessário, a critério do outorgante, **cabendo-lhe representar-lhe ativa e passivamente**, judicial e extrajudicial, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado ao mesmo a prestação de aval ou fiança pela sociedade, bem como assunção de qualquer obrigação em negócios estranhos aos objetivos sociais. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 05/11/2012. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**R.3-10.930:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 255, às fls. 008/009v, em data de 09.09.2014, o imóvel constante da presente matrícula,

1º OFÍCIO DE NOTAS  
COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

1º OFÍCIO DE NOTAS  
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

foi adquirido pela Empresa **RADIER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Dr. Gentil Ferreira, nº 91, Cohabinal, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.707.428/0001-95, representada neste ato por seu sócio Sr. **André Luiz de Albuquerque Câmara Guilherme**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.940.414/SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, residente e domiciliado à Rua Israel Oliveira da Silva, nº 1598, Candelária, Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **RS 5.000,00** (cinco mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 14/10/2014. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**Av.4-10.930:** Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima qualificada, em data de 25.03.2015, instruído do Alvará de Construção nº **199/2015** - Processo nº 2015/SAO-273); Carta de Habite-se nº **405/2015**; Certidão de Características nº **405/2015** - Processo nº 2015/SAO-272), emitidas respectivamente em datas de 08.05.2015 e 02.10.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº **003222015-88888599**, emitida em data de 17.11.2015, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 15.05.2016; RRT MÍNIMO - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **0000002713613** (Projeto e Execução de uma Casa Popular) e RRT MÍNIMO - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **0000002713637** (Projeto e Execução de uma Casa Popular), emitida pelo CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborados pela Arquiteta e urbanista, Suêrda Ivanete Gomes de Farias, Registro Nacional nº A19601-0, procedo a averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Nossa Senhora do Leite, nº 141 - Lote 287 - Quadra 13, Loteamento Residencial Reforma - Zona de Expansão Urbana - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial Unifamiliar. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **63,64m²**. **Composta de:** 01 varanda; 01 sala; 02 quartos; 01 BWC social; 01 cozinha e 01 área de serviço. Cobertura em telha de cerâmica, tipo colonial, estrutura em madeira, e laje plana pré-moldada interno emassado e pintado; Piso cerâmico em todos os ambientes; Esquadrias: portas em madeira e janelas em vidro com perfil de alumínio; Paredes internas em tijolo cerâmico emassados e pintadas e alvenaria externa receberam aplicação de textura; Todas as paredes do BWC e Cozinha possuem revestimento cerâmico até o teto; Instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; Sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites:** **Norte**, com Rua Nossa Senhora do Leite, medindo 12,50 metros; **Sul**, com Rua Projetada, medindo 12,47 metros; **Leste**, com o Lote 288 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 17,19 metros; e **Oeste**, com o Lote 286 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 16,82 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 19/11/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**Av.5-10.930:** Nos termos do requerimento datado de 02 de fevereiro de 2016, apresentado pela proprietária acima referida e qualificada, procedo à averbação para fazer constar que a Arquiteta e urbanista, Suêrda Ivanete Gomes de Farias, Registro Nacional nº A19601-0, qualificada no Av.4-acima, será substituída pelo Arquiteto e Urbanista, **BECOSGLO NAUFNA**, Registro Nacional nº A15364-8, nos termos da RRT MÍNIMO - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **0000004344372** - INICIAL INDIVIDUAL (Execução de uma Residência Unifamiliar), emitida em data de 03.02.2016, pelo CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 05/02/2016. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**Av.6-10.930:** Nos termos da Alteração Contratual nº **03**, emitida em data de 24.08.2015, pela proprietária acima referida e qualificada, procedo à averbação para fazer constar a retirada da sociedade, o sócio **ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE CÂMARA GUILHERME**, acima já qualificado e ingressando na sociedade, o sócio **REGINALDO LUCAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 002.123.267/ITEP-RN e do CPF/MF sob o nº 011.021.294-02, residente e domiciliado na Av. Dr. Ávila Paiva, nº 99, Bairro Cohabinal,

1º OFÍCIO DE NOTAS  
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

CEP: 59140-700, Parnamirim/RN. O Sócio ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE CÂMARA GUILHERME, cede e transfere a título de venda 2.000 (duas mil) quotas de capital da sociedade, para o sócio REGINALDO LUCAS DA SILVA, acima já qualificado, declarando haver recebido R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente do País, bem como cede e transfere a título de venda 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital da sociedade para a sócia ELIZÂNGELA CALIXTO DA SILVA, acima já qualificada, declarando haver recebido R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), em moeda corrente do País. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 20/04/2016. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**R.7-10.930:** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGS/PMCMV - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art.61 da Lei 4.380/64, (**CONTRATO Nº 8.4444.1157578-4**), emitido em data de 13 de abril de 2016, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. SAMUEL CARLOS DE ARRUDA BARROS, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.111.854/SSP/RN e do CPF/MF nº 010.839.464-63, residente e domiciliada à Rua Giacomo Palumbo, nº 146, Lagoa Seca, Natal/RN, por compra feita a Empresa RADIER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Rua Dr. Gentil Ferreira, nº 91, Cohabinal, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.707.428/0001-95, representada neste ato por Elizangela Calixto da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 04829863031/DETRAN-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.286.464-01, residente e domiciliada na Rua Marques de Sapucaí, nº 70, Jardim Planalto, Parnamirim/RN, pelo valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), composto pela integralização do valores seguintes: Financiamento concedido pela CAICA: **R\$ 72.000,00**; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 17.960,00**; Recursos PRÓPRIOS: **R\$ 40,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 0,00**, com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora a Sra. KATIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA ALADIM, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.665.385/SSP-RN e do CPF/MF nº 007.644.174-10, nos termos da Procuração lavrada às fls. 026/027 do Livro 3000, em data de 20.02.2013, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 072v do Livro 527, em data de 19.10.2013, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo Contrato: 759 TIROL, RN.** O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 20/04/2016. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**R.8-10.930:** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGS/PMCMV - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art.61 da Lei 4.380/64, (**CONTRATO Nº 8.4444.1157578-4**), emitido em data de 13 de abril de 2016, o imóvel constante da presente matrícula, foi Alienado por seu proprietário, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 20/04/2016. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

**Av.9-10.930: EX OFFICIO** - (Prenotação nº 330.676 datado de 17/05/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei


Francisco Benício da Costa  
Oficial/Registador Público

1º OFÍCIO DE NOTAS  
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº ~~RN202410937400002089EIB~~. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.

  
Francisco BENÍCIO da Costa  
Notário/Registrador Público e Interventor

**Av.10-10.930: CONSOLIDAÇÃO** – (Prenotação nº 330.676 datado de 17/05/2024): Nos termos do requerimento, datado de 04 de março de 2024, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.710 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.600 - Sequencial: 2035916.0 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.114.01.0054.0000.6, emitidas em data de 02/05/2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGs/PMCMV - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art.61 da Lei 4.380/64, contrato nº (8.4444.115757-8), datado de 13 de abril de 2016, em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 95.178,06 (noventa e cinco mil, cento e setenta e oito reais e seis centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$492,64; FDJ: R\$136,35; FRMP: R\$19,44; FCRCPN: R\$45,45; ISS: R\$24,63; PGE: R\$0,82. Total: R\$719,33. Selo nº ~~RN20240937400001455UER~~. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.

  
Francisco BENÍCIO da Costa  
Notário/Registrador Público e Interventor

**1o Ofício de Notas de Macaíba**

Oficial: *Francisco Benício da Costa*

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel:(84)4042-0959

e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

**CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001093007, nada mais consta, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO até esta data.** Expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 06/04/2018.

Francisco Benício da Costa - Interventor

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	<b>65742</b>
Data Emissão	06/04/2018
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400937400000320ZIS

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937400000320ZIS**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store